

Ordenação Final do Procedimento Concursal no âmbito do PREVPAP com vista ao preenchimento de 2 postos de trabalho na categoria e carreira de técnico superior na área da Comunicação no mapa de pessoal do Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P., aberto através da BEP — OE201808/0349, de 10 de agosto.

A lista unitária de ordenação final encontra-se publicitada no portal internet da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I. P. (www.fct.pt) e afixada na sede do organismo, tendo sido notificada aos candidatos nos termos do n.º 5 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

28 de novembro de 2018. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Ana Maria Sanchez*.

311862712

Aviso n.º 18864/2018

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova em anexo a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que na sequência de procedimentos concursais no âmbito do programa de regularização extraordinária dos vínculos precários, abertos através da BEP, para ocupação de postos de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior do mapa de pessoal da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I. P., foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com os seguintes trabalhadores:

Com a renumeração mensal de €1.201,48, equivalente à 2.ª posição remuneratória e ao 15.º nível remuneratório:

Albert Tiago Santos — BEP OE n.º 201809/0096, com início a 01-12-2018;

Ana Isabel Lourenço Reis — BEP OE n.º 201809/0294, com início a 01-12-2018;

Ana Luísa Catarré Lavado — BEP OE n.º 201809/0294, com início a 01-12-2018;

Ana Sofia Rodrigues Leitão — BEP OE n.º 201809/0297, com início a 01-12-2018;

António Luís Barros Mota — BEP OE n.º 201809/0297, com início a 01-12-2018;

Filipa da Silva Moura Batista Coelho — BEP OE n.º 201809/0294, com início a 01-12-2018;

Gonçalo Zagalo de Figueiredo Alves Pereira — BEP OE n.º 201809/0294, com início a 01-12-2018;

Isabel Maria Gonçalves Revés Neves — BEP OE n.º 201809/0297, com início a 01-12-2018;

Joana Margarida Sequeira Pinheiro Maia — BEP OE n.º 201809/0294, com início a 01-12-2018;

João Miguel Farinha de Sousa — BEP OE n.º 201809/0297, com início a 01-12-2018;

Joelma Margarida Barata d'Almeida — BEP OE n.º 201807/0673, com início a 01-12-2018;

Maria João de Faria Andrade Maia — BEP OE n.º 201809/0294, com início a 01-12-2018;

Maria João Paiva Ruas Baessa Pinto — BEP OE n.º 201809/0294, com início a 01-12-2018;

Pedro José Duarte Dias — BEP OE n.º 201809/0297, com início a 01-12-2018;

Pedro Ricardo Dias da Silva Marques — BEP OE n.º 201807/0673, com início a 01-12-2018;

Raquel Curto Fernandes e Castro Ribeiro Clemente — BEP OE n.º 201809/0294, com início a 01-12-2018;

Sabine Rissmann — BEP OE n.º 201809/0297, com início a 01-12-2018;

Sandra Cristina dos Reis Borges Fernandes — BEP OE n.º 201809/0294, com início a 01-12-2018.

Sara Margarida Filipe Pereira — BEP OE n.º 201809/0297, com início a 01-12-2018;

Silvia Patrícia Esteves Figueira — BEP OE n.º 201809/0297, com início a 01-12-2018;

Sónia Maria Monteiro Vaz — BEP OE n.º 201809/0297, com início a 01-12-2018;

Soraia Castro de Matos — BEP OE n.º 201809/0297, com início a 01-12-2018;

Tiago Miguel Dias Chaves Pinto — BEP OE n.º 201809/0096, com início a 01-12-2018;

Vanessa de Jesus Sergeira — BEP OE n.º 201809/0297, com início a 01-12-2018.

4 de dezembro de 2018. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Ana Maria Sanchez*.

311881448

Deliberação n.º 1390/2018

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril e pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro estabelece, no n.º 1 do artigo 27.º, que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição, em caso de vacatura de lugar, foi nomeada por deliberação do Conselho Diretivo de 25 de setembro de 2018, com efeitos a 15 de outubro de 2018, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Gestão Financeira, em regime de substituição, a licenciada Joana Sofia Silvestre Miranda, que reúne os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo previstos na lei.

5 de dezembro de 2018. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Ana Maria Sanchez*.

Nota Curricular

1 — Elementos de Identificação:

Nome: Joana Sofia Silvestre Miranda

Data de Nascimento: 20 de janeiro de 1983

2 — Formação Académica:

Licenciatura em Contabilidade e Administração Pública, Instituto Superior de Ciências da Administração, 2004.

3 — Experiência Profissional:

Desde setembro de 2014, Técnica Superior no Agrupamento de Centros de Saúde Oeste Sul (Torres Vedras, Lourinhã, Mafra, Cadaval e Sobral Monte Agraço), na área da contabilidade e tesouraria;

Entre novembro de 2009 a agosto de 2014, Técnica Superior no Departamento de Gestão e Administração, na área de Planeamento e Controlo Orçamental da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. (FCT).

Entre janeiro de 2006 a outubro de 2009, Bolseira de Gestão de Ciência e Tecnologia no Departamento de Gestão e Administração, na área de Planeamento e Controlo Orçamental da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. (FCT).

Entre dezembro de 2004 a dezembro de 2005, Administrativa na ViniPortugal — Associação Interprofissional para a Promoção dos Vinhos Portugueses.

No âmbito das funções exercidas na Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P., durante o seu percurso profissional desenvolveu competências ao nível da elaboração de propostas dos orçamentos de atividades e projetos; gestão e acompanhamento da execução orçamental através da preparação de vários reportes para a DGO e outras entidades; elaboração de relatórios trimestrais de execução orçamental e financeira; e contas de gerência anuais.

311885166

EDUCAÇÃO

Direção-Geral da Educação

Aviso n.º 18865/2018

Procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho na carreira/categoria de técnico superior, do mapa de pessoal da Direção-Geral da Educação.

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 30.º da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), na sua redação atual, torna-se público que, por meu despacho de 26 de novembro de 2018, se encontra aberto procedimento concursal comum para o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal da Direção-Geral da Educação (DGE), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Legislação aplicável — O presente concurso rege-se pelas disposições aplicáveis da LTFP, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e do Código do Procedimento Administrativo.

3 — Para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da referida Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, e de acordo com a atribuição que é conferida ao INA pela alínea c) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 48/2012, de 28 de fevereiro, consultada previamente

a Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), a mesma informou não ter, ainda, decorrido qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, tendo declarado a inexistência, em reserva de recrutamento, de qualquer candidato com o perfil adequado.

4 — Em cumprimento do estipulado no artigo 4.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, consultada a Divisão de Gestão da Mobilidade do INA, foi declarado que não existem trabalhadores em situação de valorização profissional com o perfil pretendido para executar funções na Direção-Geral da Educação.

5 — Âmbito do Recrutamento — o recrutamento faz-se nos termos do n.º 1 do artigo 35.º da LTFP.

6 — Local de trabalho — O local de trabalho situa-se nas instalações da Direção-Geral da Educação, sita na Avenida 24 de Julho, n.º 140, 1399-025 Lisboa.

7 — Caracterização dos postos de trabalho:

Os postos de trabalho a ocupar na carreira e categoria de técnico superior, previstos no Mapa de Pessoal da DGE aprovado para 2018, inserem-se no âmbito das competências da Direção de Serviços de Planeamento e Administração Geral, consubstanciadas no exercício de funções que permitam dar cumprimento às competências cometidas a esta unidade orgânica, previstas no artigo 6.º da Portaria n.º 258/2012, de 28 de agosto, na sua redação atual, designadamente, na elaboração dos instrumentos de planeamento, gestão, avaliação e controlo da DGE, bem como na emissão de pareceres técnicos e na prestação do apoio técnico que lhe for determinado, em matéria de recursos humanos e financeiros.

8 — Posicionamento remuneratório — A posição remuneratória de referência é a 2.ª posição da carreira/categoria de técnico superior.

9 — Requisitos de admissão ao procedimento concursal:

9.1 — Ser detentor dos requisitos gerais para o exercício de funções públicas, previstos no artigo 17.º da LTFP.

9.2 — O recrutamento é circunscrito a trabalhadores com uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previamente estabelecida, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 30.º da LTFP.

9.3 — De acordo com a alínea l) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho na mesma unidade orgânica idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o referido procedimento.

10 — Requisitos especiais (nível habilitacional): Os candidatos deverão ser titulares de licenciatura, não havendo a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

11 — Prazo de entrega das candidaturas — 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

12 — Formalização de candidaturas:

As candidaturas devem ser formalizadas obrigatoriamente, em suporte papel, mediante preenchimento do formulário tipo, aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio, disponível na página eletrónica da DGE, no sítio www.dge.mec.pt, que deverá ser devidamente preenchido e assinado de acordo com o estabelecido no artigo 27.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, podendo ser entregues:

12.1 — Diretamente nas instalações da DGE, sitas na Av. 24 de julho, n.º 140, 1399-025 Lisboa, nos dias úteis das 10h00 às 12h30 e das 14h30 às 16h30, através de envelope fechado e com a indicação expressa do procedimento concursal a que se candidata;

12.2 — Através do envio, por correio registado com aviso de receção, para a morada indicada, em envelope fechado com a seguinte indicação “Procedimento Concursal para dois postos de trabalho na carreira/categoria de técnico superior na Direção de Serviços de Planeamento e Administração Geral”.

12.3 — Para efeitos de cumprimento do prazo estabelecido no n.º 11 do presente aviso, considera-se a data do carimbo apostado pelos serviços postais no respetivo envelope.

12.4 — Não são aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

13 — O formulário de candidatura deverá, ainda, ser acompanhado obrigatoriamente da seguinte documentação:

13.1 — *Curriculum Vitae* detalhado, datado e assinado, dele devendo constar, as habilitações literárias, as funções e atividades que exerce, bem como as que exerceu, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes, assim como a formação profissional detida;

13.2 — Documentos comprovativos das habilitações literárias;

13.3 — Documentos comprovativos das ações de formação frequentadas e relacionadas com a caracterização do posto de trabalho a ocupar;

13.4 — Declaração emitida pelo órgão ou serviço a que o candidato pertence, devidamente atualizada à data da abertura do presente procedimento concursal, da qual conste a modalidade do vínculo de emprego público por tempo indeterminado de que é titular, a carreira/categoria,

a posição e nível remuneratório em que se encontra, com o correspondente montante pecuniário, a antiguidade na categoria, na carreira e no exercício de funções públicas, e ainda as avaliações de desempenho obtidas nos últimos três anos;

13.5 — Declaração de conteúdo funcional emitida pelo órgão ou serviço a que o candidato se encontra afeto, devidamente atualizada à data da abertura do presente procedimento concursal, da qual conste a atividade que se encontra a exercer, em conformidade com o estabelecido no respetivo mapa de pessoal aprovado.

14 — Métodos de seleção — No presente procedimento concursal, e considerando que é circunscrito a candidatos com vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído, serão aplicados os métodos de seleção obrigatórios: a Prova de Conhecimentos (PC) ou a Avaliação Curricular (AC) e como método complementar a Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

15 — Prova de conhecimentos (PC) — será aplicada aos candidatos que:

15.1 — Se encontrem a cumprir ou a executar atribuições, competências ou atividades, diferentes das caracterizadoras dos postos de trabalho a ocupar;

15.2 — Se encontrem a cumprir ou a executar atribuições, competências ou atividades caracterizadoras dos postos de trabalho a ocupar, mas que tenham, expressamente, afastado a avaliação curricular, no formulário da candidatura.

16 — A Prova de Conhecimentos visa avaliar os conhecimentos académicos e profissionais e as competências técnicas dos candidatos, necessárias ao exercício das funções correspondentes à caracterização do posto de trabalho a ocupar. As competências técnicas traduzem-se na capacidade para aplicar os conhecimentos a situações concretas e à resolução de problemas, no âmbito da atividade profissional. A prova de conhecimentos é de natureza teórica, reveste a forma escrita, de realização individual e com consulta de legislação (não anotada). A prova é constituída por perguntas de escolha múltipla e um tema para desenvolvimento, tendo a duração de 90 minutos, não sendo permitida a utilização de telemóveis, computadores portáteis ou qualquer outro aparelho eletrónico ou computadorizado.

17 — Conhecimentos gerais e conhecimentos específicos:

A legislação necessária à realização da prova de conhecimentos consta do Anexo ao presente aviso.

18 — Avaliação Curricular (AC) — aplicável aos candidatos que, cumulativamente, sejam titulares da categoria de técnico superior e se encontrem a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras dos postos de trabalho em causa, bem como a candidatos em situação de valorização que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade.

19 — Na Avaliação Curricular serão analisados os seguintes fatores:

Habilitação Académica — será ponderada a habilitação académica detida;

Formação Profissional — apenas se considerará a formação profissional respeitante às áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias aos postos de trabalho a preencher;

Experiência Profissional — com incidência sobre a execução de atividades inerentes aos postos de trabalho em causa;

Avaliação de Desempenho — será ponderada a avaliação relativa ao último período, não superior a três anos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas às dos postos de trabalho a ocupar.

20 — Entrevista Profissional de Seleção (EPS) — visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados, durante a interação estabelecida entre o entrevistador e entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

A entrevista profissional de seleção é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

21 — A valoração dos métodos anteriormente referidos será convertida numa escala de 0 a 20 valores considerando-se a valoração até às centésimas, de acordo com a especificidade de cada método, através da aplicação das seguintes fórmulas finais:

$$CF = 0,70 PC + 0,30 EPS$$

$$CF = 0,70 AC + 0,30 EPS$$

em que:

CF = Classificação Final

PC = Prova de Conhecimentos

EPS = Entrevista Profissional de Seleção

AC = Avaliação Curricular

22 — Os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, são facultados aos candidatos sempre que solicitados.

23 — Os métodos de seleção são aplicados pela ordem enunciada e têm caráter eliminatório, sendo excluídos os candidatos que não comparecerem à sua realização ou que obtenham uma valorização inferior a 9,5 valores em qualquer deles.

24 — Os candidatos são convocados para os métodos de seleção por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

25 — Em situação de igualdade de valorização aplica-se o disposto no artigo 35.º da referida Portaria.

26 — Os resultados obtidos na aplicação em cada método de seleção intercalar é efetuada através da elaboração de uma lista, ordenada alfabeticamente, a disponibilizar na página eletrónica da DGE, no sítio www.dge.mec.pt.

27 — Os candidatos aprovados nos métodos de seleção bem como os candidatos excluídos são notificados conforme previsto no artigo 30.º da referida Portaria, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

28 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, bem como dos candidatos excluídos, após homologação, é disponibilizada na respetiva página eletrónica da DGE, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da referida Portaria.

29 — Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da citada Portaria o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), na página eletrónica da DGE e em jornal de expansão nacional, por extrato.

30 — Composição do Júri do procedimento concursal:

Presidente do Júri: Dora Margarida Miranda Simões, Diretora de Serviços de Planeamento e Administração Geral;

1.º Vogal efetivo: Margarida Maria Lança de Matos, Chefe de Divisão de Recursos Humanos e Assuntos Jurídicos, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal efetivo: Tânia Micaela Figueiredo, Chefe de Divisão de Gestão Orçamental e Patrimonial;

1.º Vogal suplente: Margarida Maria Almeida Pinho Vigário, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos e Assuntos Jurídicos;

2.º Vogal suplente: Germana Maria Melim da Silva, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos e Assuntos Jurídicos.

31 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa “a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

4 de dezembro de 2018. — O Diretor-Geral, *José Victor Pedroso*.

ANEXO

Legislação aconselhada para a Prova de Conhecimentos:

Conhecimentos gerais:

Decreto-Lei n.º 125/2011, de 29 de dezembro, na sua redação atual — Lei Orgânica do Ministério da Educação e Ciência;

Decreto-Lei n.º 14/2012, de 20 de janeiro, na sua redação atual — Missão, atribuições e tipo de organização interna da Direção-Geral da Educação (DGE);

Portaria n.º 258/2012, de 28 de agosto, alterada pela Portaria n.º 32/2013, de 29 de janeiro — Estrutura Nuclear da DGE;

Despacho n.º 13608/2012, de 19 de outubro, na sua redação atual — Cria as unidades orgânicas flexíveis e as equipas multidisciplinares da DGE;

Conhecimentos específicos:

Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro;

Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública — SIADAP (Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual);

Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na sua redação atual;

Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual;

Código dos Contratos Públicos, aprovado pela Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual;

Normas relativas ao abono de ajudas de custo e de transporte pelas deslocações em serviço público — Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de abril e Decreto-Lei n.º 192/95, de 28 de julho, ambos na sua redação atual;

Regime de Administração Financeira do Estado — Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, na sua redação atual.

311883108

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas de Albufeira Poente, Albufeira

Declaração de Retificação n.º 940/2018

Por ter sido publicado com inexatidão o Aviso n.º 17782/2018, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 232, de 3 de dezembro de 2018, onde se lê «homologada por meu despacho de 13 de novembro de 2018» deve ler-se «homologada por meu despacho de 14 de novembro de 2018».

5 de dezembro de 2018. — O Diretor, *Aurélio Pires do Nascimento*.
311886154

Agrupamento de Escolas Álvaro Coutinho — O Magriço, Penedono

Aviso (extrato) n.º 18866/2018

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na sequência de procedimento concursal de regularização no âmbito do PREVPAP, com as trabalhadoras: Ana Patrícia Nogueira Lopes, Maria Helena dos Santos Almeida, Maria Josefa Santos Leitão Magalhães, Patrícia Manuela Andrade Madeira, Sónia Andrea da Silva Lima Rodrigues, Teresa Maria Oliveira Pinto, na carreira e categoria de Assistente Operacional, integrada no nível 2 da tabela remuneratória única, a auferir a remuneração base correspondente a (euro) 580,00, com efeitos a partir de 01/09/2018.

5 de dezembro de 2018. — O Diretor, *Romeu António Ferreira dos Santos*.

311884348

Agrupamento de Escolas do Bom Sucesso, Vila Franca de Xira

Louvor (extrato) n.º 550/2018

Na data em que cessa as suas funções como docente do Agrupamento de Escolas do Bom Sucesso, louvo publicamente a Professora Yolanda Maria Bragança Hans pela elevada qualidade do seu desempenho profissional como docente e ainda como Coordenadora do Departamento Curricular de Línguas e como membro do Conselho Pedagógico.

A sua dedicação à causa do serviço público de educação muito contribuiu para o desenvolvimento do Projeto Educativo do Agrupamento.

As suas relevantes qualidades pessoais, expressas pela noção do sentido do dever que norteou toda a sua conduta profissional, constituíram uma referência para toda a comunidade escolar, reconhecida pela sua eleição para membro do Conselho Geral do Agrupamento.

Considero pois, ser de inteira justiça este reconhecimento, de que se dá público Louvor.

31 de outubro de 2018. — O Diretor do Agrupamento de Escolas Bom Sucesso, *Carlos Jorge Pimenta dos Reis*.

311871866

Agrupamento de Escolas Camilo Castelo Branco, Vila Nova de Famalicão

Aviso n.º 18867/2018

Recondução de Diretor

Nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Camilo Castelo Branco, Vila Nova de Famalicão, em reunião realizada no dia 2 de outubro de 2018, deliberou proceder à recondução do professor Carlos Alberto Gomes Teixeira, grupo de recrutamento 300, no cargo de Diretor para o quadriénio de 2018-2022, com efeitos a partir de 11 de novembro de 2018.

03-12-2018. — O Presidente do Conselho Geral, *João Paulo Braga Correia Silva*.

311875908